

PORTARIA Nº 375/2022/GAB/EMSERH, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos titular e suplente para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 537/2022-GCC/EMSERH (OPEN TREINAMENTOS), referente ao Processo Administrativo nº 132684/2022-EMSERH, conforme quadro abaixo:

Fiscal Administrativo Titular: Valdeci Gomes Silva	Matricula nº 1078	Gerente de Contabilidade
Fiscal Administrativo Suplente: José Rildo Fonsêca Cunha	Matricula nº 1185	Executivo de Contabilidade

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 537/2022-GCC/EMSERH, tem como objeto aquisição de sistema web especializado em gestão tributaria de tributos retidos incidentes nas contratações de serviços de terceiros (PIS/COFINS/CSLL/IRRF/INSS E ISSQN).

Art. 3º - A vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 537/2022-GCC/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto Contrato Administrativo nº 537/2022-GCC/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 06 DE OUTUBRO DE 2022.



MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH -